



DECRETO Nº: 27056/2017

Suplementação de dotações orçamentárias-Superavit Financeiro

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7445, de 03/11/2016. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 134.252,74 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

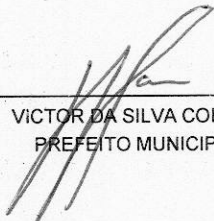
10.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte: 150113020000	235,67
10.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte: 150168140712	62.481,72
10.01.28.846.0000.3003 PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
3390939900-DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte: 150199990000	71.535,35
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>134.252,74</b>

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

<b>TOTAL SUPERAVIT FINANCEIRO</b>	<b>134.252,74</b>
-----------------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 26 DE JUNHO DE 2017.

  
VICTOR DA SILVA COELHO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 5381 de 20/07/2017